

Número do Processo: 006/24.

Comissão de Orçamento, Finanças e Economia.

“DÁ NOVA REDAÇÃO AO ANEXO II DA LEI COMPLEMENTAR Nº247, DE 2011 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

## PARECER

Trata-se projeto de Lei Complementar da Mesa Diretora cujo o objetivo é equiparar o vencimento dos servidores efetivos aos servidores comissionados, como forma de adequação às alterações promovidas pela Lei Complementar nº 547, de 28 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Administrativa e o Regulamento do Pessoal do Poder Legislativo Municipal de Anápolis/GO, e dá outras providências.

Neste ensejo visa promover uma importante alteração no Art. 18 da Lei Complementar nº247, de 2011, de forma a estabelecer critérios para a análise da documentação apresentada para a concessão do Adicional de Titulação, Formação e Aperfeiçoamento, como forma de garantir melhor aplicabilidade do dispositivo e reforçar sua finalidade.

Após a propositura ser recebida pelo setor de protocolo da Diretoria Legislativa da Câmara Municipal, foi encaminhada ao Plenário para leitura de seu resumo. Em seguida, a Assessoria Jurídica das Comissões elaborou o parecer técnico-jurídico cuja conclusão foi pela sua constitucionalidade.

Por sua vez, a Comissão de Constituição, Justiça e Redação concordou com o relatório exarado. Distribuída nessa Comissão de Orçamento, Finanças e Economia,





Tendo em vista que houve o transcurso do prazo, o Relator nomeado no presente Colegiado, que abaixo subscreve, passa a elaborar o parecer da proposição com base nos motivos a seguir expostos, e conclui como **Favorável**, este parecer.

Anápolis, 07 de janeiro de 2024.

João Batista Feitosa  
VEREADOR

Vereador(a) Relator(a)  
Marcos A. de Carvalho Rosa  
VEREADOR

Eli Rosa  
Vereador

Luender Teodoro da Silva  
VEREADOR

Delcimar Fortunato Felix  
VEREADOR